DECRETO Nº 321/2025 - REGULAMENTA A DELEGAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA-BA AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO EXECUTADO PELO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ-CONVALE

Gabinete

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE GENTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 321, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta a delegação do serviço de inspeção municipal do município de Jaguaquara-BA ao Serviço de Inspeção executado pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá-CONVALE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.163, de 13 de Março de 2025**,** que **"***dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º* 1.018, de 26 de junho de 2020, *que trata do serviço de inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Jaguaquara-BA, e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO que o Parágrafo 1º, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.163, de 13 de Março de 2025, prevê a possibilidade de o ente municipal tranferir a execução, gestão e a operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal a um Consórcio Público ao qual esteja consorciado;

CONSIDERANDO que o Município de *Jaguaquara-BA* integra o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá – CONVALE., conforme Lei que autoriza e ratifica o Protocolo de Intenções;

DECRETA:

Gabinete GOVERNO DE JAGUAQUARA GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

Art. 1º Delegar a gestão, execução, coordenação, normatização e regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal de Jaguaquara-BA ao *Consórcio* de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá-CONVALE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 13 de Junho de 2025.

EDIONE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Certificação Digital: Z14RI9NQ-XY2TWAWA-E28J6MYQ-OEFKG7P4
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil